



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 226 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.014

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos de Natal e Ano Novo,

R E S O L V E

DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias **24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014**, referente as **comemorações de Natal e Ano Novo**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de dezembro de 2.014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 10 de dezembro de 2.014.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral